



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.549

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM- PREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRE- SA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de Fevereiro de 2021, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a *aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da merenda escolar e confecção de cestas de alimento para premiação de incentivo à alfabetização de jovens e adultos, conforme estabelece Lei Municipal nº 058/2003, bem como água mineral e lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Janeiro de 2021.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021	01
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021	02
PORTATIA Nº 05/2021	02
PORTATIA Nº 06/2021	02
PORTARIA Nº 07/2021	03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.549

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 (C- MRC)

Objeto: Aquisição de serviço de lavagens no veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº004/2021 (CMRC) – Processo de Compra nº 003/2021 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100202.090 - 339039.19.99.00

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor Total: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: MURILO HENRIQUE POSSETTI
09050275907

CNPJ/MF: 31.290.840/0001-60

Vigência: 27 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021

Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2021

Representantes: Murilo Henrique Possetti e Odair do Prado

PORTARIA Nº 005/2021

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR o servidor ERIK SUNAO TANAKA – CPF 858.269.019-34, ocupante do emprego público de TÉCNICO CONTÁBIL junto a esta Casa, no

PADRÃO DE VENCIMENTO “E” do nível VII – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence, segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

ODAIR DO PRADO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 006/2021

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR o servidor EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF 050.598.089-47, ocupante do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “C” do nível VI – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence, segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.549

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ODAIR DO PRADO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 007/2021

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR a servidora SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI – CPF 871.269.319-72, ocupante do emprego público de ZELADORA junto a esta Casa, no PADRÃO DE VENCIMENTO “E” do nível I – (Lei Municipal nº 078/03 – ANEXO I) ao qual pertence, segundo o que dispõe o art. 7º e parágrafo único, da Resolução nº 004/03 de 16/12/2003, em cumprimento ao que determina o art. 10 daquela mesma Resolução atendidas que foram as normas de seu Capítulo III – Seção I e da Resolução nº 007/04 de 30 de Novembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

ODAIR DO PRADO

Presidente da Câmara
